

4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64492.001901/2026-54

2. Descrição da necessidade

2.1 O 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO) é o órgão provedor de suprimentos cartográficos e dados geoespaciais para o Comando Militar da Amazônia (CMA) e Comando Militar do Norte (CMN). Sua missão exige a entrega de produtos de alta precisão, como cartas topográficas, cartas imagem e Modelos Digitais de Elevação, essenciais para a defesa e segurança nacional na região amazônica.

2.2 Para a materialização desses produtos em formatos de grande escala (A3 a A0), é indispensável o uso de plotters de alta performance. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de aquisição do equipamento **Epson SureColor T5470M**. A escolha por este modelo específico justifica-se pela criticidade da operação em área remota, onde a continuidade do serviço é dependente de suporte técnico ágil.

2.3 A **Epson** apresenta-se como a fabricante com a rede de assistência técnica mais robusta e capilarizada na cidade de Manaus/AM, garantindo pronta resposta para manutenções preventivas e corretivas. Tal disponibilidade é o fator determinante para assegurar a eficiência administrativa e a economicidade, uma vez que reduz o tempo de inatividade do equipamento e elimina custos elevados de deslocamento de técnicos de outras regiões, justificando a adoção do modelo para o cumprimento das missões da Divisão de Geoinformação (DGeo).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Geoinformação	Diogo Luiz Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Técnicos do Equipamento

4.1 O objeto da presente contratação é a aquisição de plotter de alta performance, modelo Epson SureColor T5470M (ou superior que atenda integralmente às especificações de impressão de grandes formatos A3 a A0), visando a materialização de produtos da Divisão de Geoinformação (DGeo).

4.2 O equipamento deve ser entregue novo, de primeiro uso, lacrado de fábrica, acompanhado de todos os acessórios e suprimentos necessários para sua instalação e operação imediata.

4.3 Os componentes e suprimentos devem ser originais do fabricante, garantindo a integridade tecnológica e a qualidade técnica exigida para impressões de precisão em geoinformação.

Requisitos de Assistência e Logística (Manaus/AM)

4.4 A licitante vencedora deverá comprovar que o fabricante possui rede de assistência técnica autorizada e capilarizada na cidade de Manaus/AM. Este requisito é determinante para assegurar a pronta resposta em manutenções e a continuidade do serviço em área remota.

4.5 A garantia técnica do equipamento deve ser de, no mínimo, 12 meses (ou conforme padrão do fabricante, prevalecendo o maior prazo), cobrindo defeitos de fabricação e suporte técnico *on-site* (no local de instalação).

Requisitos Operacionais e de Entrega

4.6 O prazo de entrega do equipamento é de até 30 dias após a nota de empenho, devendo a entrega ser realizada nos locais indicados pela DSG ou seus Centros de Geoinformação.

4.7 A contratada deve se responsabilizar pela instalação técnica e testes funcionais do equipamento no local, garantindo que o mesmo esteja operando em sua plenitude antes do recebimento definitivo.

Acompanhamento e Controle

4.8 O recebimento e a conformidade técnica da aquisição serão fiscalizados pelo 4º CGEO, que avaliará se o equipamento entregue e a rede de suporte local atendem aos critérios de economicidade e eficiência administrativa propostos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores qualificados e aferir os preços praticados para a aquisição da plotter de alta performance (Epson SureColor T5470M), atendendo às necessidades de materialização de produtos da Divisão de Geoinformação (DGEO).

5.2 A metodologia da pesquisa de preços baseou-se no tripé de validação de mercado, compreendendo:

- Cotações Diretas: Obtenção de orçamentos detalhados junto a 02 (dois) fornecedores especializados no segmento de plotters e equipamentos de geoinformação.
- Painel de Preços: Consulta ao sistema oficial de compras do Governo Federal, visando identificar valores homologados em licitações recentes para o mesmo objeto.

5.3 As informações coletadas abrangem não apenas o custo de aquisição do equipamento, mas também os prazos de entrega, as condições de garantia de fábrica e a confirmação da existência de rede de assistência técnica autorizada na cidade de Manaus/AM.

5.4 Com base no levantamento, conclui-se que o mercado apresenta ampla competitividade para o modelo selecionado, com preços alinhados às condições orçamentárias previstas e plena capacidade de atendimento logístico e de suporte técnico local para o 4º CGEO.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução a ser adotada consiste na aquisição de plotter de alta performance, modelo Epson SureColor T5470M, por meio de Contratação Direta (Dispensa de Licitação), fundamentada no ordenamento jurídico vigente. A escolha deste modelo específico é estratégica para o 4º CGEO, visando garantir a padronização técnica e o suporte logístico imediato em Manaus/AM.

6.2 A justificativa para a contratação direta deste modelo baseia-se na criticidade da operação e na robustez da rede de assistência técnica autorizada da Epson na região. Tal medida assegura a pronta resposta para manutenções e elimina custos elevados de deslocamento de técnicos de outros estados, atendendo aos princípios da economicidade e da continuidade do serviço público.

6.3 O equipamento será entregue e instalado nas dependências indicadas pela Divisão de Geoinformação (DGEO). O recebimento definitivo será realizado por fiscal designado pelo Chefe do 4º CGEO, mediante testes funcionais que comprovem a plena operacionalidade e o atendimento aos requisitos de precisão técnica para produtos de geoinformação.

6.4 A contratada deverá fornecer, junto ao equipamento, o certificado de garantia e a relação das assistências técnicas autorizadas em Manaus/AM, formalizando o compromisso de suporte *on-site* conforme previsto nos requisitos de aquisição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A demanda foi baseada na quantidade discriminada no item 2.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.000,00

8.1 Esta estimativa refere-se exclusivamente ao valor previsto para a aquisição da plotter **Epson SureColor T5470M** para o 4º Centro de Geoinformação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Conforme a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado quando tecnicamente e economicamente viável. No entanto, para a presente contratação, optou-se pelo **não parcelamento**, definindo-se a aquisição da plotter **Epson SureColor T5470M** como um item único e indivisível, compreendendo o fornecimento do equipamento, sua instalação técnica e a garantia de suporte *on-site*.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente aquisição se destina a permitir o cumprimento das metas do plano interno de trabalho do 4º Centro de Geoinformação bem como demandas que não estejam previstas mas que sejam autorizadas pela DSG.

11.2 O presente serviço encontra-se previsto no PCA 2026 e no Plano de Descentralização de Recursos para o 4º CGEO no ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição da plotter de alta performance Epson SureColor T5470M para o 4º Centro de Geoinformação proporciona benefícios fundamentais, tais como:

12.1.1 **Autonomia Operacional e Precisão Técnica:** Garante a materialização interna de produtos de geoinformação em grandes formatos (A3 a A0) com a fidelidade técnica necessária para o cumprimento das missões da DGEO.

12.1.2 **Redução Drástica do Tempo de Inatividade (Downtime):** A escolha por um fabricante com assistência técnica robusta e capilarizada em Manaus/AM assegura suporte ágil e local, essencial para operações em áreas remotas onde o deslocamento de técnicos de outras regiões seria moroso e proibitivo.

12.1.3 **Economicidade e Eficiência Logística:** Elimina custos elevados com passagens, diárias e fretes de componentes vindos de outros estados, uma vez que a solução escolhida possui estoque de peças e mão de obra especializada disponível no mercado local.

12.1.4 **Segurança Patrimonial e Garantia:** A aquisição de equipamento novo e original assegura o pleno gozo da garantia de fábrica e suporte *on-site*, preservando o investimento público e garantindo a longevidade do ativo tecnológico.

12.1.5 **Conformidade Legal e Padronização:** A contratação direta fundamentada na Lei nº 14.133/2021 atende aos princípios da eficiência e do interesse público, ao selecionar a solução que melhor equilibra desempenho técnico e viabilidade de manutenção regional.

12.2 Esses benefícios consolidam a capacidade do 4º Centro de Geoinformação em entregar seus produtos geográficos com agilidade, sustentabilidade financeira e alta qualidade técnica.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais para a aquisição do equipamento bem como não haverá o remanejamento dos equipamentos dos pontos atuais em que estão localizados, a não ser que seja solicitado pelo fornecedor

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A aquisição e operação da plotter **Epson SureColor T5470M** geram impactos ambientais moderados, principalmente relacionados ao consumo de energia e ao descarte de resíduos sólidos (cartuchos de tinta, papéis e embalagens). Para sanar ou mitigar tais riscos, serão adotadas as seguintes medidas:

14.2 Medidas de Mitigação e Sustentabilidade:

- **Eficiência Energética:** O equipamento selecionado possui certificação de baixo consumo de energia (como o selo *Energy Star*), reduzindo a demanda elétrica durante a operação e em modo de espera (*standby*).
- **Gestão de Resíduos Sólidos:** A contratada e o 4º CGEO observarão a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). O descarte de cartuchos vazios e componentes eletrônicos deverá ser realizado preferencialmente por meio do programa de **Logística Reversa** do fabricante (Epson), que garante a reciclagem adequada dos materiais.
- **Redução de Desperdício:** A alta precisão do equipamento e a tecnologia de cabeças de impressão reduzem a necessidade de limpezas frequentes e reimpressões por erro, minimizando o desperdício de tinta e papel.
- **Insumos Menos Poluentes:** O uso de tintas originais Epson, que atendem a normas internacionais de baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (VOCs), reduz o impacto à saúde dos operadores e ao meio ambiente.

14.3 Durante a entrega e instalação, a empresa contratada deverá realizar a correta destinação das embalagens (papelão, plásticos e isopor), priorizando a coleta seletiva local em **Manaus/AM**.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe considera viável a contratação tendo em vista os aspectos levantados nos demais pontos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIOGO LUIZ FERREIRA

Chefe da DGEO



Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 16:49:13.